

LEITÍCIA PILLE

No dia seguinte à aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados de propostas que limitam a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Corte, ministro Roberto Barroso, declarou ontem que "não se mexe em instituições que estão funcionando", mesmo com mudanças no contexto de interesse político do momento.

O ministro não citou nominalmente a atuação do Congresso, mas abriu a sessão plenária com uma declaração sobre a harmonia entre os Poderes e a importância das decisões no STF em casos como os de corrupção e de ataques à Constituição, "notadamente os que ocorreram no 8 de Janeiro".

"No mundo plural, não existem unanimidades. Porém, não se mexe em instituições que estão funcionando e cumprindo bem a sua missão por injunções dos interesses políticos circunstanciais e dos ciclos eleitorais. As Constituições existem precisamente para que os valores permanentes não sejam afetados pelas paixões de cada momento", disse o ministro.

Barroso declarou ainda que o Supremo não é livre de erro, mas, mesmo assim, agiu de acordo com o seu papel desde que a Constituição entrou em vigência, em 1988.

"Como toda instituição humana, o Supremo é passível de erros e está sujeito a críticas e a medidas de aprimoramento. Porém, se o propósito de uma Constituição é assegurar o governo da maioria, o Estado de direito e os direitos fundamentais, e se o seu guarda-roupa é o Supremo, chega-se a reconfortante constata-

[A TARDE / PODER360] Declarações do presidente do STF foram dadas depois da aprovação na CCJ da Câmara de propostas que limitam a atuação da Corte

Barroso: não se mexe em instituições que funcionam



Nelson Jr. (SCO-STF) / Divulgação / 9.8.2023

Para Barroso, o STF não é livre de erro, mas tem agido de acordo com o seu papel constitucional desde 1988

Ministro exaltou papel da Corte, ao abrir a sessão ontem

ção de que o Tribunal cumpriu o seu papel e serviu bem ao país nesses 36 anos de vigência da Carta de 1988", declarou. O ministro decano, Gilmar Mendes, defendeu as declarações de Barroso e discursou na sequência. Segundo ele, o STF sempre valo-

rizou a democracia e a "normalidade institucional" e "soube sempre valorizar a política, entendendo que sem política não se faz democracia".

Congresso X STF

Uma das propostas que foram aprovadas pelos depu-

tados na última quarta-feira é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 8 de 2021, que limita as decisões monocráticas de ministros. A outra, a PEC 28 de 2024, dá aval ao Congresso para anular limitações de ministros se considerarem que as decisões extrapolaram a compe-

tência do Supremo.

Os textos seguem para análise de comissões especiais — não há estimativa de instalação pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Além das PECs, a comissão também aprovou 2 projetos de lei que ampliam as possibilidades de responsabilização dos ministros por crime de responsabilidade. Um deles determina que um ministro do Supremo deve responder por crime de responsabilidade se "usurpar" funções do Poder Legislativo.

O último texto aprovado, o PL 658 de 2022, estabelece que magistrados podem responder por crimes de responsabilidade se expressarem posições sobre decisões e sentenças.

O projeto também estabelece que, se a denúncia contra o magistrado for rejeitada, um recurso pode ser apresentado ao plenário do Senado. Esse recurso deve ser assinado por, no mínimo, um terço dos integrantes da Casa, ou seja, 27 senadores.

Se o documento não for apreciado em até 30 dias, as demais propostas pendentes ficarão sobrestadas, exceto aquelas que têm prazo constitucional determinado, até que a votação seja concluída.

A decisão sobre o recurso será tomada por maioria simples de votos. No caso da maioria simples, a proposta é aprovada se obtiver mais votos a favor do que contra, considerando apenas os presentes na votação.

"Essa medida busca assegurar maior transparência e legitimidade ao procedimento, sendo essencial para que o processo de impeachment seja conduzido de maneira justa, imparcial e representativa", declarou o relator do PL 658, deputado Gilson Marques (Novo-SC).

LEGISLATIVO

Brito reitera: candidatura ao comando da Câmara segue de pé

GABRIELA ARAUJO E CÁSSIO MOREIRA

O deputado federal Antônio Brito (PSD) afirmou, ontem, que a candidatura dele a presidente da Câmara dos Deputados "vai até o fim", afastando as especulações acerca de uma desistência de concorrer à sucessão de Arthur Lira (PP).

Brito, que esteve no VI Fórum de Saúde Bahia e Ceará, em Salvador, afirmou o acordo entre PSD e União

Brasil para uma aliança em um eventual segundo turno da eleição para a presidência da Casa, em 2025. A expectativa é que Lira apoie o nome de Hugo Mota (Republi-

cana). "Minha candidatura irá até o fim, e nós teremos, portanto, essa aliança entre PSD e União Brasil, onde a candidatura do Elmar Nascimento está indo até o fim. Nós temos um acordo entre os dois partidos para o segundo turno, porque com a

manutenção da candidatura do Elmar, da nossa, como a do Hugo e, provavelmente, com uma ou duas candidaturas que sempre surgem, do campo mais de direita e mais de esquerda, normalmente são quatro ou cinco candidaturas e levam para o segundo turno. E quem lograr êxito para o segundo turno, terá apoio automático do outro", afirmou Brito, que falou ainda sobre as conversas com os demais partidos.

REGULAMENTAÇÃO

Governo prevê jogos de azar dobrando recursos para segurança

DA REDAÇÃO

O Ministério da Justiça e Segurança Pública quer dobrar o percentual de recursos destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com a possibilidade de arrecadação prevista por meio do projeto de lei que autoriza o funcionamento de cassinos e jogos de azar no País. A medida ainda está tramitando no Congresso.

Com isso, a proposição que está sendo articulada no

governo deve ampliar de 6% para 12%, de acordo com informações do jornal Folha de S.Paulo. O parecer sobre o tema é da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), mas ainda precisa tramitar em outras instâncias.

O projeto de lei sobre os jogos de azar, por sua vez, já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Caso seja aprovado em plenário, a matéria será encaminhada para san-

ção do presidente Lula (PT).

O FNSP, gerido pela pasta comandada por Ricardo Lewandowski, apoia projetos na área de segurança pública em estados e municípios e é constituído por recursos arrecadados de loterias esportivas e federais.

O projeto de lei prevê que as empresas paguem uma alíquota de 17% sobre a receita obtida com os jogos, descontados os prêmios pagos aos apostadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
DISPENSA ELETRÔNICO 01-2024. Menor preço. Abertura: 6/10/2024 às 9h. Objeto: reforma do centro cultural da sede do município. Local: <https://www.bll.org.br>. Termo de referência: <https://ibipeba.ba.gov.br>. <https://www.bll.org.br>. Esclarecimentos: e-mail licitacoes@ibipeba.ba.gov.br. Ibipeba, 11 de outubro de 2024. Demostenes de Sousa Barreto Filho, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESENCIALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 200/2023. O Município de Espalandia-BA, torna público que, tendo em vista que a MEDIDA CATELARI (Processo 1041/2024) de 21 de março de 2024, ordena pelo Tribunal de Contas dispensação de 180 (cento e oitenta) vagas previstas no art. 3º da Resolução nº 1455/2022 do referido Tribunal, sendo medida necessária à contratação de profissionais para o atendimento de demandas de saúde pública, em especial, de interesse público em favor da população que sofre com a interrupção dos serviços. Retira-se que os serviços objeto da contratação, anexo ao Edital, são de natureza essencial, devendo haver destinação, inclusive, às ações de saúde. Desta forma, os autos seguem à parte da abertura de prazos para contratação. Por fim, havendo decisão de mérito por parte do TCU, nada obsta que a administração remaneje seus atos com base no princípio da legalidade. Processo Administrativo nº 200/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA E RURAIS, COLETA, TRANSPORTES, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRECISÃO USUÁRIO, VISANDO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPALANDA - BAHA. Assinada, assinado, convênio a empresa COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA a enviar as Contratações (sede da Prefeitura Municipal de Espalandia-BA, endereço eletrônico: esplanada.licitacoes@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital em recursos protocolados nesta Administração. Para mais informações, consulte o Edital em anexo. Edital nº 001/2023. Desde já ficam os autos do processo em fase de tramitação, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital. FERNANDO JOSÉ VIEIRA VILTA - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. A ser realizado no dia 25/10/2024 às 09h00min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência em anexo disponível em: <https://transparencia.casaprimgrosso.ba.gov.br>. Menor preço. Informações e-mail: licitacoes@capimgrosso.ba.gov.br. Anexas: Vaga de Saúde, Pregão Municipal, Portaria nº 276/2024.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, ADELSONIA DE MOURA, resultado do credenciamento nº 010/2024, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas no Brasil para a prestação de serviços médicos (diversas especialidades), e credenciamento na Unidade de Saúde deste Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos relacionados no edital. Credenciado: Gabriela Adriano Clínica Médica LTDA. CNPJ: nº 24.208.0001-65. Vitor, 19 de outubro de 2024. Capim Grosso - BA, 10 de outubro de 2024. José Suelvo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.
AVISO DE CREDENCIAMENTO A PREGÃO-BA, torna público o recebimento de envelopes para o Credenciamento nº 028/2024, no período das 08:30 horas do dia 14/10/2024 até as 12:00 horas do dia 28/10/2024. OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de passivo em data comemorativa e em presença em preço aquilado, destinados a alunos do ensino médio, além de proponentes atacadistas necessárias ao grupo 01/2024. O prazo de entrega de propostas é até o dia 14/10/2024 às 12:00 horas do dia 28/10/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas no Brasil para a prestação de serviços médicos (diversas especialidades), e credenciamento na Unidade de Saúde deste Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos relacionados no edital. Credenciado: Gabriela Adriano Clínica Médica LTDA. CNPJ: nº 24.208.0001-65. Vitor, 19 de outubro de 2024. Capim Grosso - BA, 10 de outubro de 2024. José Suelvo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.
AVISO DE CREDENCIAMENTO A PREGÃO-BA, torna público o recebimento de envelopes para o Credenciamento nº 029/2024, no período das 08:30 horas do dia 14/10/2024 até as 12:00 horas do dia 28/10/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas no Brasil para a prestação de serviços médicos (diversas especialidades), e credenciamento na Unidade de Saúde deste Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos relacionados no edital. Credenciado: Gabriela Adriano Clínica Médica LTDA. CNPJ: nº 24.208.0001-65. Vitor, 19 de outubro de 2024. Capim Grosso - BA, 10 de outubro de 2024. José Suelvo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.
AVISO DE CREDENCIAMENTO A PREGÃO-BA, torna público o recebimento de envelopes para o Credenciamento nº 030/2024, no período das 08:30 horas do dia 14/10/2024 até as 12:00 horas do dia 28/10/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas no Brasil para a prestação de serviços médicos (diversas especialidades), e credenciamento na Unidade de Saúde deste Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos relacionados no edital. Credenciado: Gabriela Adriano Clínica Médica LTDA. CNPJ: nº 24.208.0001-65. Vitor, 19 de outubro de 2024. Capim Grosso - BA, 10 de outubro de 2024. José Suelvo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPALANDA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESENCIALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 200/2023. O Município de Espalandia-BA, torna público que, tendo em vista que a MEDIDA CATELARI (Processo 1041/2024) de 21 de março de 2024, ordena pelo Tribunal de Contas dispensação de 180 (cento e oitenta) vagas previstas no art. 3º da Resolução nº 1455/2022 do referido Tribunal, sendo medida necessária à contratação de profissionais para o atendimento de demandas de saúde pública, em especial, de interesse público em favor da população que sofre com a interrupção dos serviços. Retira-se que os serviços objeto da contratação, anexo ao Edital, são de natureza essencial, devendo haver destinação, inclusive, às ações de saúde. Desta forma, os autos seguem à parte da abertura de prazos para contratação. Por fim, havendo decisão de mérito por parte do TCU, nada obsta que a administração remaneje seus atos com base no princípio da legalidade. Processo Administrativo nº 200/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA E RURAIS, COLETA, TRANSPORTES, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRECISÃO USUÁRIO, VISANDO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPALANDA - BAHA. Assinada, assinado, convênio a empresa COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA a enviar as Contratações (sede da Prefeitura Municipal de Espalandia-BA, endereço eletrônico: esplanada.licitacoes@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital em recursos protocolados nesta Administração. Para mais informações, consulte o Edital em anexo. Edital nº 001/2023. Desde já ficam os autos do processo em fase de tramitação, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital. FERNANDO JOSÉ VIEIRA VILTA - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPALANDA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESENCIALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 200/2023. O Município de Espalandia-BA, torna público que, tendo em vista que a MEDIDA CATELARI (Processo 1041/2024) de 21 de março de 2024, ordena pelo Tribunal de Contas dispensação de 180 (cento e oitenta) vagas previstas no art. 3º da Resolução nº 1455/2022 do referido Tribunal, sendo medida necessária à contratação de profissionais para o atendimento de demandas de saúde pública, em especial, de interesse público em favor da população que sofre com a interrupção dos serviços. Retira-se que os serviços objeto da contratação, anexo ao Edital, são de natureza essencial, devendo haver destinação, inclusive, às ações de saúde. Desta forma, os autos seguem à parte da abertura de prazos para contratação. Por fim, havendo decisão de mérito por parte do TCU, nada obsta que a administração remaneje seus atos com base no princípio da legalidade. Processo Administrativo nº 200/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA E RURAIS, COLETA, TRANSPORTES, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRECISÃO USUÁRIO, VISANDO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPALANDA - BAHA. Assinada, assinado, convênio a empresa COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA a enviar as Contratações (sede da Prefeitura Municipal de Espalandia-BA, endereço eletrônico: esplanada.licitacoes@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital em recursos protocolados nesta Administração. Para mais informações, consulte o Edital em anexo. Edital nº 001/2023. Desde já ficam os autos do processo em fase de tramitação, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital. FERNANDO JOSÉ VIEIRA VILTA - Presidente da COPEL.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretária Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 277/2024, Processo nº 189.070/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO S2MM, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 29/10/2024, às 09h30, e sessão pública do dia 30/10/2024, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes.e2b.com.br/>. Salvador, 08 de outubro de 2024. Ignácio Tito Torres Santos - Agente de Contratação COPEP/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPALANDA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretária Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico (SMS) nº 278/2024, Processo nº 151.840/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - BERÇO AQUECIDO e INCLUBADORA NEONATAL, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 22/10/2024, às 09h30, e sessão pública dia 23/10/2024, às 10h. Pregão Eletrônico - SMS nº 279/2024, Processo nº 154.823/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA USO NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO CENTRO DE VETORES E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENFERMIDADES (ACE), DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 22/10/2024, às 13h30, e sessão pública dia 23/10/2024, às 14h. Pregão Eletrônico - SMS nº 280/2024, Processo nº 123.576/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 23/10/2024, às 09h30, e sessão pública dia 24/10/2024, às 10h. Pregão Eletrônico - SMS nº 281/2024, Processo nº 130.268/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 28/10/2024, às 09h30, e sessão pública dia 29/10/2024, às 10h. Pregão Eletrônico - SMS nº 282/2024, Processo nº 165.456/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 28/10/2024, às 13h30, e sessão pública dia 29/10/2024, às 14h. Pregão Eletrônico - SMS nº 283/2024, Processo nº 144.002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, LAMÍNULAS, EPENDOCITE E PONTIERS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 29/10/2024, às 13h30, e sessão pública dia 30/10/2024, às 14h. Pregão Eletrônico - SMS nº 284/2024, Processo nº 128.553/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRILICAS DESCARTAVES, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 29/10/2024, às 13h30, e sessão pública dia 30/10/2024, às 14h. Pregão Eletrônico - SMS nº 285/2024, Processo nº 128.553/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 30/10/2024, às 13h30, e sessão pública dia 31/10/2024, às 14h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes.e2b.com.br/>. Salvador, 08 de outubro de 2024. Pedro Luiz Meneses Barreto - Agente de Contratação COPEP/SMS.